



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.317

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade ao servidor Anderson Schmidt de Oliveira.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o processo UFOP n.º 23109. 001496/2018-63,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade ao servidor Anderson Schmidt de Oliveira, Siape nº 2.350.463, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

